



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 19ª REUNIÃO/2019 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 09 de dezembro de 2019, às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na sala de Reuniões, Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Aline Martins Pinheiro, Amanda Oliveira Mathias, André Luiz de Oliveira, Márcio Augusto Reolon Schmitz, Maria Lígia Chuerubim, Nassau de Nogueira Nardez, Paulo Roberto Cabana Guterres e Rodrigo Pires Leandro. A Professora Ana Carolina Fernandes Maciel participou dos trabalhos como Coordenadora de Seção, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Atas da 17ª e 18ª reuniões do CONFECIV do ano de 2019.** Ata da 17ª Reunião, aprovada com 5 votos favoráveis e 5 abstenções; Ata da 18ª Reunião aprovada com 6 votos favoráveis e 4 abstenções. **2. Comunicações: 2.1.** A conselheira Maria Lígia Chuerubim pediu a palavra para indagar aos presentes, a respeito do trabalho desenvolvido nos Laboratórios da FECIV. A docente questionou por que existem professores que fazem uso de determinados espaços, sem que a área em que atuam justifiquem essa utilização. Acrescentou ainda que, existem laboratórios na Faculdade de Engenharia Civil que não recebem o investimento que deveriam e não possuem retorno financeiro das prestações de serviços de professores que deles se utilizam. A conselheira justificou sua preocupação, alegando que os equipamentos presentes nesses locais não possuem seguro e caberia à Seção que coordena as atividades desses laboratórios, caso aconteça algo com tais materiais, arcar com o prejuízo. Maria Lígia Chuerubim sugeriu que os docentes deveriam solicitar formalmente e antecipadamente aos Coordenadores de Seção, aos técnicos e à Diretoria, autorização para uso dos equipamentos dos laboratórios e a divulgação posterior das atividades realizadas nos locais. A conselheira disse que tem buscado apoio em demais faculdades, cujos laboratórios possuem fluxo multiusuário, para tentar solucionar a crise instaurada no Laboratório de Topografia da FECIV. Informou ainda que, especificamente nesse laboratório, alguns equipamentos estão quebrados, precisando de conserto e, nesse cenário, o ideal seria o de suspender as aulas nesse local a partir de 2020. Posteriormente, o conselheiro Rodrigo Pires Leandro sugeriu à docente que estabelecesse parcerias com as empresas que trabalham com monitoramento de controle em Uberlândia, para investimento no Laboratório de Topografia. Em seguida, com a palavra, o docente Márcio Augusto Reolon Schmitz, ratificou a fala de Maria Lígia Chuerubim, sobre o estado do referido Laboratório e, também, sugeriu uma formalização na dinâmica de uso dos equipamentos dos laboratórios da FECIV. Por fim, o Presidente da Sessão, Dogmar Antonio de Souza Junior, esclareceu que os recursos decorrentes dos serviços prestados pelos docentes da FECIV, ficam alocados em uma única conta da Faculdade na Fundação de Apoio Universitário (FAU) e que em questionamento à funcionária da FAU, sobre a possibilidade da criação de contas específicas para cada Laboratório da FECIV, foi informado sobre a inviabilidade dessa opção. Elucidou ainda que, os recursos que são investidos nos laboratórios, decorrem especificamente dos Pró-Labores de professores, que optam por utilizar os valores para investirem no espaço. Além disso, o Diretor solicitou à conselheira Maria Lígia Chuerubim, que repassasse à Diretoria, os nomes dos professores que utilizam os equipamentos do Laboratório de Topografia, bem como os projetos que desenvolvem. **2.2.** Em seguida, o Presidente da Sessão informou aos presentes que, na próxima quinta-feira, dia 12 de dezembro, seria informado em reunião com o Pró-Reitor, sobre o orçamento disponibilizado para FECIV. Sendo assim, esclareceu que as compras de 2020 e o planejamento das compras de 2021, terão que ser realizados até

o dia 23 de fevereiro e, solicitou o prazo de até 15 de fevereiro, para efetivação das referidas ações, para ajustes necessários. **2.3.** Posteriormente, o coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC), Márcio Augusto Reolon Schmitz, tomou a palavra para apresentação do Planejamento Estratégico do PPGEC 2020-2025 e Plano de Acompanhamento de Egressos do PPGEC. Na ocasião, o Coordenador da Pós, apresentou as mudanças na avaliação da CAPES, os Resultados da Avaliação Meio Termo, o Planejamento Estratégico PPGEC 2020-2025, as ações imediatas e o acompanhamento de egressos do Programa, esclarecendo dúvidas dos presentes a respeito de cada tema. **2.4.** Após, o presidente da Sessão informou sobre a nomeação dos coordenadores da Seção da FECIV: Seção de Geotecnia e Transportes – Prof^a. Luciany Oliveira Seabra; Seção de Geodésia e Cartografia- Prof. Wagner Carrupt Machado; Seção de Construção Civil - Prof^a. Ana Carolina Fernandes Maciel; Seção de Estruturas - Prof^a. Vanessa Cristina de Castilho; Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento – Prof. Ismarley Lage Horta Morais. **2.5.** O Presidente da Sessão solicitou ainda a alteração de alguns itens de pauta, são eles: Inclusão de Pauta como item **3.1. Ad Referendum do Projeto Simplificado de Prestação de Serviços de Extensão: “Ensaio de Resistência à Compressão Axial de corpos de prova de concreto”.** Processo: [23117.090505/2019-64](#). Retirada dos itens **3.8. Apreciação do evento de extensão intitulado: "Falando de Engenharia: atualização das normas ABNT NBR 6122 e 6120 em 2019".** Processo: [23117.096780/2019-91](#). Relatora: Prof^a. Alice Rosa da Silva. Motivo: aprovação por *Ad Referendum* do item e inclusão dessa aprovação na próxima reunião CONFECIV, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2020. **3.11. Apreciação dos nomes para compor a Comissão interna responsável por elaborar proposta de resolução com regras para a rotatividade de disciplinas da FECIV.** Processo SEI: [23117.094296/2019-28](#). Motivo: Inclusão na próxima reunião Reunião CONFECIV a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, devido à ausência de indicações. Correção e alteração do item **3.4** na pauta, para o item **3.5**, com o acréscimo do termo "aditivo", ficando o texto corrigido da seguinte forma: **Apreciação do aditivo do Projeto Simplificado de Prestação de Serviços de Extensão: “Ensaio de Resistência à Compressão Axial de corpos de prova de concreto”.** Processo: [23117.098662/2019-18](#). Relatora: Amanda Oliveira Mathias. **2.6.** Finalizando os informes, o Presidente da Sessão comunicou que, em análise da RESOLUÇÃO SEI Nº 08/2017, DO CONSELHO DIRETOR, especificamente no artigo 25, consta que os projetos de extensão poderão ser aprovados por uma equipe da Unidade Acadêmica, formada para esta finalidade e posteriormente emitida uma Decisão Administrativa da Diretoria para cada projeto. Assim, o presidente da Sessão informou que irá trazer para a primeira reunião do CONFECIV em 2020, a criação de uma Resolução normatizando a formação da referida equipe. **3. Ordem do Dia. 3.1. Ad Referendum do Projeto Simplificado de Prestação de Serviços de Extensão: “Ensaio de Resistência à Compressão Axial de corpos de prova de concreto”.** Processo: [23117.090505/2019-64](#). O Presidente da Sessão explicou a opção por *Ad Referendum*, devido à necessidade de aprovação para início da prestação de serviços, em data anterior à reunião CONFECIV, e também, por se tratar de um projeto simplificado, que possui um fluxo de trâmite mais ágil, conforme instruções da FAU. O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 9 votos favoráveis e 1 abstenção. **3.2. Apreciação da proposta de calendário de reuniões 2020 do CONFECIV: 1ª Reunião - 17 de fevereiro; 2ª Reunião - 02 de Março; 3ª Reunião - 06 de Abril; 4ª Reunião - 04 de Maio; 5ª Reunião - 01 de Junho; 6ª Reunião - 06 de Julho; 7ª Reunião - 24 de Agosto; 8ª Reunião - 05 de Outubro; 09ª Reunião - 09 de Novembro; 10ª Reunião - 07 de Dezembro.** O Presidente da Sessão apresentou a proposta de calendário justificando a ausência de reunião em Setembro, devido à reunião de Agosto constar no final do mês, em virtude do período de férias, além disso, dia 31 de Agosto e 7 de Setembro, ambas segundas-feiras, são feriados. A proposta de calendário foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. **3.3. Apreciação do Projeto de Extensão intitulado “Geotecnia educacional e profissionalizante”.** Processo: [23117.099085/2019-81](#). Relator: Prof. Ismarley Lage Horta Morais. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando que o Programa de Extensão "Geotecnia educacional e profissionalizante" está em conformidade com a resolução Nº 04/2009 e com a Política Nacional de Extensão de maio de 2012, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação da atividade de extensão objeto deste parecer."* O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.4. Apreciação do Projeto Simplificado de Prestação de Serviços de Extensão: "Inspeção e análises em concreto - Engie Brasil Energia".** Processo: [23117.102510/2019-27](#). Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Por se tratar de Projeto simplificado de prestação de serviços de*

extensão, em função da característica de urgência nos resultados solicitados pelo contratante, em função do atendimento à planilha da FAU, que prevê esta modalidade simplificada, tendo em vista que os valores estão adequados e considerando que a carga horária dos participantes atenda às Resolução 25/2019 do CONSUN e, por fim, considerando a participação de acadêmico no processo, enquadrando-o no Art. 2º, parágrafo único, III – serviços – atividades de caráter permanente ou eventual, que compreendem a execução ou a participação em tarefas profissionais, fundamentadas em habilidades e conhecimentos de domínio da Universidade, que se transferem ou se intercambiam com a sociedade. Havendo a alteração da data de início do trabalho contratado para que o mesmo comece no dia **10 de dezembro de 2019**, após a aprovação no CONFECIV, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, a aprovação da atividade de Extensão de Prestação de serviço simplificado, objeto desse parecer". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 9 votos favoráveis e 1 abstenção. **3.5. Apreciação do aditivo do Projeto Simplificado de Prestação de Serviços de Extensão: "Ensaio de Resistência à Compressão Axial de corpos de prova de concreto". Processo: 23117.098662/2019-18. Relatora: Amanda Oliveira Mathias.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que o Projeto consta aprovado pela diretoria desta unidade, via ad referendum, e pela Proplad; Considerando que o projeto atende às exigências da Resolução 25/2019 do CONSUN e da Resolução nº 08/2017 do CONDIR; Considerando que a carga horária dedicada a este projeto somada as ainda disponíveis para atividades de extensão, de todos os membros, está dentro dos limites estabelecidos na legislação; Salvo melhor juízo deste conselho, sou FAVORÁVEL a aprovação do aditivo de Projeto simplificado de prestação de serviço intitulado "Ensaio de Resistência à Compressão Axial de corpos de prova de concreto"". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 8 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.6. Apreciação do Projeto Simplificado de Prestação de Serviços de Extensão: "Propriedades e características de revestimento de fachada - Monocapa". Processo: 23117.098681/2019-44. Relatora: Aline Martins Pinheiro.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "O projeto apresenta caráter educativo de formação técnica de alunos e docentes da Universidade Federal de Uberlândia, exibindo um caráter articulador entre a Universidade e a sociedade; conta com a participação discente no processo e pode ser enquadrado, pelo Art. 3º, modalidade V, da Resolução CONSUN 25/2019, como prestação de serviço. Considerando que as atividades descritas e as cargas horárias despendidas ao projeto são controladas pelo Colegiado de Extensão; Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação do Projeto Simplificado de Prestação de Serviços de Extensão: "Propriedades e Características de Revestimento de Fachada - Monocapa", processo SEI nº 23117.098681/2019-44, com **data de início de término posteriores a 10/12/2020.**" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 9 votos favoráveis e 1 abstenção. **3.7. Apreciação do Curso de Extensão, intitulado "Projeto de fundações profundas em Estaca e Tubulão". Processo: 23117.099094/2019-72. Relator: Prof. Nassau de Nogueira Nardez.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que a carga horária do participante atende às Resoluções 25/2019 e 08/2017 do CONSUN; Considerando que o projeto: visa promover a integração de ensino, pesquisa e aprendizado; possui foco educativo; há caráter articulador entre a Universidade e a sociedade; é interdisciplinar, caracterizado pela interação de conceitos complementares. Considerando a necessidade de uniformizar a carga horária da Técnica Valquíria Cristina Amaral no Registro SIEX e no Projeto de atividades. Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação do Projeto de Extensão intitulado "Projeto de fundações profundas em Estaca e Tubulão"". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 8 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.8. Apreciação do Projeto de Prestação de Serviço: "Avaliação da capacidade produtiva da estação de tratamento de água - ETA Sucupira, Uberlândia/MG". Processo: 23117.096457/2019-18. Relator: Prof. Rodrigo Pires Leandro.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "CONSIDERANDO o Parecer e a Aprovação da proposta pelo Colegiado de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil e que o projeto prevê a participação discente; que o projeto visa promover a integração de ensino, pesquisa e aprendizado; que atende às Resoluções 08/2017 e 25/2019 do CONSUN; sou FAVORÁVEL, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação do Projeto: "Avaliação da capacidade instalada da Estação de Tratamento de Água – ETA Sucupira, Uberlândia/MG para início a partir de 09/12/2019." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 8 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.9. Apreciação do recurso impetrado pelo Coordenador da Seção de Estruturas contra a decisão do COLCOCEC, quanto à oferta da disciplina de Estruturas de Madeira para o 1º semestre de**

2020. Processo SEI: 23117.094918/2019-18. Relator: Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que o Prof Francisco R. Gesualdo é voluntário e apresentou seu pedido em caráter de excepcionalidade; Considerando que a Sessão de Estruturas acatou o pedido; Considerando que a Decisão Administrativa do COLCOCEC não apresenta justificativa para a decisão de negar a solicitação; Considerando que as normas que regem o curso de graduação em Engenharia Civil não apresentam nenhum impedimento a oferta de disciplinas em horários consecutivos, tendo esta prática sendo difundida na Unidade Acadêmica por cultura, porém sem qualquer respaldo legislativo; Sou, S.M.J. deste egrégio Conselho, contra a decisão administrativa colegiada e favorável ao acolhimento da solicitação da sessão para que os horários sejam remanejados de forma que a disciplina GCI043- Estruturas de Madeira seja ofertada em horários consecutivas para o 1º semestre de 2020.*" O parecer foi colocado em apreciação e reprovado por 04 votos contrários, 05 abstenções e 01 voto favorável. **3.10. Apreciação da proposta de distribuição de disciplinas entre os docentes da FECIV para o 1º semestre de 2020.** O Presidente da Sessão apresentou o quadro de distribuição de disciplinas conforme documentos constantes no processo 23117.078648/2019-06. O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 7 votos favoráveis e 3 abstenções. Às dezessete horas e dezenove minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 06 de janeiro de 2019.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Aline Martins Pinheiro - Representante dos técnicos administrativos

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

André Luiz de Oliveira-Coordenador da Graduação

Márcio Augusto Reolon Schmidt - Coordenador PPGEC

Maria Lígia Chuerubim - Representante Docente

Nassau de Nogueira Nardez-Representante Docente

Paulo Roberto Cabana Guterres - Coordenador de Extensão

Rodrigo Pires Leandro - Representante Docente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 18/02/2020, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 04/03/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Pinheiro, Conselheiro(a)**, em 06/03/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 31/03/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Sansoni Dias, Conselheiro(a)**, em 31/03/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 31/03/2020, às



15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Conselheiro(a)**, em 01/04/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 02/04/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 06/04/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Chuerubim, Conselheiro(a)**, em 07/04/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Conselheiro(a)**, em 07/04/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1755313** e o código CRC **EAC74E25**.